DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Serviços e Equipamentos Públicos e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade de Licitação, fulcrada no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao processo nº16802/23, correspondente a contratação de empresa especializada para implantação, licença de uso, treinamento da plataforma e manutenção de software de orçamentação eletrônica, sistema AUDATEXGOV, com licença para 02 usuários, tendo como favorecido AUDATEXGOV Brasil Serviços LTDA, CNPJ nº 02.144.891/0001-85, com valor de R$9.915,00 (Nove mil, novecentos e quinze reais).

Nova Friburgo, 26 de novembro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: e2c93e88-4492-4ae7-8b81-d5e5055da5c2